



Câmara Municipal de Ubarana

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Alfredo Martins de Souza, 570 - Fone/Fax: (17) 3807-1138
e-mail: cmubarana@terra.com.br - CEP 15225-000 - Ubarana - SP
CNPJ 65.709.404/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015

Dispõe sobre aprovação das Contas, do exercício de 2013, relativas à Prefeitura Municipal de Ubarana e aprovação do Parecer TC-002120/026/13.


VICENTE SANCHES MONTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas anuais da Prefeitura Municipal de Ubarana, Processo TC-002120/026/13, exercício de 2013, protocolo nº 01466, de 07 de Setembro de 2015, de acordo com o **PARECER FAVORÁVEL** emitido pela Egrégia Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 07 de Julho de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de Novembro de 2015


VICENTE SANCHES MONTEIRO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra e registrado em livro próprio.


WALTER ROBERTO CATALAN
OFICIAL LEGISLATIVO